

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

Demonstrações
Financeiras
2022DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PARA O PÉRIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Nota	2022	2021	2022	2021	Nota	2022	2021
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	3.a	8.175	17	54.980	271.356	Fornecedores	10	4
Aplicações financeiras vinculadas	3.b	-	-	15.742	8.658	Empreéstimos e financiamentos	11	-
Contas a receber	4	-	-	42.616	29.677	Debêntures	12	-
Estoques	-	-	-	9.050	5.318	Tributos a recolher	1.243	-
Tributos a recuperar	5.a	379	-	10.945	4.966	Obrigações com empregados e administradores	-	-
Adiantamentos de fornecedores	-	-	22	5.785	9.857	Credor pela concessão	15	-
Partes relacionadas	6	-	-	390	8	Partes relacionadas	6	-
Dividendos a Receber	6	3.055	3.055	-	-	Receita acessória antecipada	17	-
Outros ativos	-	-	-	23	6	Passivo de arrendamento	19	-
Total do ativo circulante	11.609	3.094	139.531	329.846	Provisão para manutenção	18	-	
Não Circulante					Contas a pagar pela aquisição de investida	14	-	
Tributos a recuperar	5.a	-	-	6	Dividendos a Pagar	-	-	
Impostos diferidos ativos	5.b	-	-	427.300	400.845	Outros	-	-
Partes relacionadas	6	-	918.320	918.320	Total do passivo circulante	1.247	-	
Depósitos judiciais	16	-	-	15.705	17.049	Passivo de arrendamento	19	-
Outros	-	-	-	9	9	Empreéstimos e financiamentos	11	-
Imobilizado	7	-	-	38.722	36.241	Debêntures	12	-
Intangível	8	-	-	2.477.233	2.248.802	Ações preferencias resgatáveis	11	-
Infraestrutura em construção	8	-	-	78.716	78.043	Dividendos a pagar	6	3.055
Investimento	9	632.714	1.786.053	632.714	2.704.373	Partes relacionadas	6	3.055
Total do ativo não circulante	632.714	2.704.373	3.037.691	3.699.315	Capital social	662.801	1.633.001	
Total do Ativo	644.324	2.707.467	3.177.223	4.029.161	Reserva legal	16.107	16.107	
					Reserva de retenção de lucros	(51.881)	(51.881)	
					Avaliação patrimonial	16.107	16.107	
					Prejuízos acumulados	(38.886)	(38.886)	
					Total do Patrimônio Líquido	640.022	1.786.062	
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	644.324	2.707.467	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo em 31 de Dezembro de 2020 - Representado	Capital Social		Reserva de lucros		Avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Nota	Subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
Reconhecimento do ajuste a valor presente	20.a	1.633.001	16.107	302.442	(66.377)	-	1.885.173
Ajuste a valor presente	20.a	-	-	(113.609)	39.298	(39.298)	(24.802)
Absorção de prejuízo com a reserva de retenção de lucros	20.a	-	-	-	113.609	113.609	-
Resultado líquido do exercício	20.a	-	-	-	(74.311)	(74.311)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	20.a	1.633.001	16.107	188.833	(51.881)	-	1.786.062
Redução de capital	20.a	(970.201)	-	-	-	-	(970.201)
Ajuste a valor presente	20.a	-	-	-	51.881	(26.110)	25.771
Resultado líquido do exercício	20.a	-	-	-	-	(201.609)	(201.609)
Absorção de prejuízo com a reserva de retenção de lucros	20.a	-	-	(188.833)	-	188.833	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	662.801	16.107	-	-	(38.886)	640.022	1.786.062

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA: A Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. ("IBH VI" ou "Companhia") é uma holding controladora de sociedade por ações de capital fechado, constituída em 01 de novembro de 2019 que tem como objetivo a participação em outras sociedades, como sociedades de investimento, fundos de investimento, empresas de serviços, entre outros, direta ou indiretamente, no âmbito doméstico e internacional, com o intuito de gerir e administrar os ativos e os resultados dessas empresas, sempre de acordo com as melhores práticas contábeis e financeiras, visando obter resultados positivos para os acionistas e para os outros stakeholders envolvidos.

Salões de eventos, teatros, arenas, parques, entre outros, que possam ser utilizados para a realização de eventos esportivos, culturais, sociais, políticos, entre outros, sempre de acordo com as melhores práticas contábeis e financeiras, visando obter resultados positivos para os acionistas e para os outros stakeholders envolvidos.

1.2 RELAÇÃO DE ENTIDADES CONTROLADA E CONTROLADAS EM CONJUNTO: A Companhia controla diretamente a Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, fundo de investimento em participações em empresas de serviços de informação, telecomunicação, tecnologia da informação, entre outros, que possam ser utilizados para a realização de eventos esportivos, culturais, sociais, políticos, entre outros, sempre de acordo com as melhores práticas contábeis e financeiras, visando obter resultados positivos para os acionistas e para os outros stakeholders envolvidos.

1.3 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.4 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.5 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.6 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.7 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.8 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.9 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.10 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.11 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.12 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle das serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio readjustada anualmente, com data base no mês julho, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA no período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), que podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade. A concessão é concedida por meio de contrato de concessão, com validade de 30 anos, podendo ser prorrogada, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente, por mais 30 anos, sempre que houver interesse da concessionária e da autoridade concedente.

1.13 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. ("CART"): O objeto da concessão compreende a exec

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

Demonstrações
Financeiras
2022

e uma mil, quinhentas e trinta e oito) novas ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de R\$ 5.9447595 por ação preferencial, totalizando um preço de emissão de R\$ 750.000. A totalidade das ações preferenciais emitidas foram totalmente subscritas pelo Itaú Unibanco S.A. o qual ora ingressou no quadro acionário da IBH II. As ações preferenciais possuem classes diferentes, conforme cronograma de resgate abaixo:

Classes das Ações Preferenciais Quantidade de Ações Preferenciais Data de Resgate

	9.367.494	30 de outubro de 2025
B	9.367.494	30 de outubro de 2025
C	6.055.754	30 de abril de 2026
D	6.055.754	30 de outubro de 2026
E	8.452.823	30 de abril de 2030
F	8.452.823	30 de outubro de 2030
G	12.616.154	30 de abril de 2031
H	12.616.154	30 de outubro de 2031
I	12.237.669	30 de abril de 2032
J	12.237.669	30 de outubro de 2032
K	14.350.875	30 de abril de 2033
L	14.350.875	30 de outubro de 2033

As ações preferenciais terão direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela IBH II de acordo com o seguinte critério: prioridade no recebimento de dividendos semestrais fixos, prioritários cumulativos e obrigatórios, cálculos com base em taxa de retorno equivalente a 100% da taxa média diária de depósitos interbancários com base em 252 dias úteis calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. acrescido de 1,20% ao ano. As ações preferenciais gozam de prioridade em relação a qualquer pagamento de proventos ou distribuição da IBH II para os titulares de ações ordinárias e/ou outras classes de ações preferenciais que venham a ser emitida pela IBH II.

12. DEBÉNTURES (CONSOLIDADO)

	Consolidado									
	Custo de captação	Pagamento	Atua-	Vari-	Pro-	Variação	Data de Resgate			
	Cap- tação	Prin- cipal	Atua- lização	Pro- visão	mone- tária	Juros	Transfe- rências			
31/12/2021							31/12/2022			
Passivo circulante										
Debêntures (b)	77.830	-	(45.051)	(32.254)	(102.460)	91.951	6.724	84.492	81.233	
Custos a amortizar (b)	(7.752)	7.795	-	-	-	-	(7.860)	-	(7.817)	
Total	70.078	7.795	-	(45.051)	(32.254)	(102.460)	91.951	6.724	76.632	73.415
Passivo não circulante										
Debêntures (a)	509.589	-	-	(500.000)	-	(46.266)	36.677	-	-	-
(b)	1.265.072	-	-	-	-	-	-	-	-	1.251.015
Custos a amortizar (a)	(3.187)	-	3.187	-	-	-	-	-	-	-
Custos a amortizar (b)	(82.324)	(888)	-	-	-	-	-	-	-	(75.352)
Total	1.689.150	3.187	(500.000)	(32.254)	(102.460)	91.951	6.724	84.492	81.233	1.175.664
Não circulante										
Debêntures (a)	509.589	-	-	(500.000)	-	(46.266)	36.677	-	-	-
(b)	1.265.072	-	-	-	-	-	-	-	-	1.251.015
Total geral	1.759.228	3.607	3.187	(545.051)	(32.254)	(148.726)	126.628	77.160	145	1.249.078
Circulante	70.078	-	-	-	-	-	-	-	-	73.415
Não circulante	1.689.150	-	-	-	-	-	-	-	-	1.175.664

	Consolidado								
	Custo de captação	Pagamento	Atua-	Vari-	Pro-	Variação	Data de Resgate		
	Cap- tação	Prin- cipal	Atua- lização	Pro- visão	mone- tária	Juros	Transfe- rências		
31/12/2020							31/12/2021		
Passivo circulante									
Debêntures (a)	352.085	-	-	(350.000)	(22.284)	20.199	-	-	77.830
(b)	135.277	2.625	-	(500.112)	(57.521)	67.953	10.456	757.732	77.830
Custos a amortizar (a)	(4.454)	-	4.599	-	-	-	(145)	-	-
Custos a amortizar (b)	(8.067)	-	7.792	-	-	-	(7.477)	-	(7.752)
Total	474.841	2.625	12.391	(850.112)	(79.805)	88.152	10.456	750.110	70.078
Passivo não circulante									
Debêntures (a)	-	500.000	-	-	-	9.589	-	-	509.589
Debêntures (b)	875.925	1.047.375	-	-	-	99.504	(757.732)	-	1.265.072
Custos a amortizar (a)	-	(3.32)	-	-	-	-	145	(3.187)	-
Custos a amortizar (b)	(18.663)	-	(71.138)	-	-	-	(7.477)	-	(82.324)
Total	857.262	1.547.375	(74.470)	-	-	9.589	99.504	(750.110)	1.689.150
Total geral	1.332.103	1.550.000	(62.079)	(850.112)	(79.805)	97.741	109.960	-	1.759.228
Circulante	474.841	-	-	-	-	-	-	-	70.078
Não circulante	857.262	-	-	-	-	-	-	-	1.689.150

	Consolidado								
	Custo de captação	Pagamento	Atua-	Vari-	Pro-	Variação	Data de Resgate		
	Cap- tação	Prin- cipal	Atua- lização	Pro- visão	mone- tária	Juros	Transfe- rências		
31/12/2020							31/12/2021		
Passivo circulante									
Debêntures (a)	352.085	-	-	(350.000)	(22.284)	20.199	-	-	77.830
(b)	135.277	2.625	-	(500.112)	(57.521)	67.953	10.456	757.732	77.830
Custos a amortizar (a)	(4.454)	-	4.599	-	-	-	(145)	-	-
Custos a amortizar (b)	(8.067)	-	7.792	-	-	-	(7.477)	-	(7.752)
Total	474.841	2.625	12.391	(850.112)	(79.805)	88.152	10.456	750.110	70.078
Passivo não circulante									
Debêntures (a)	-	500.000	-	-	-	9.589	-	-	509.589
Debêntures (b)	875.925	1.047.375	-	-	-	99.504	(757.732)	-	1.265.072
Custos a amortizar (a)	-	(3.32)	-	-	-	-	145	(3.187)	-
Custos a amortizar (b)	(18.663)	-	(71.138)	-	-	-	(7.477)	-	(82.324)
Total	857.262	1.547.375	(74.470)	-	-	9.589	99.504	(750.110)	1.689.150
Não circulante	857.262	-	-	-	-	-	-	-	1.689.150

	Consolidado						
	Custo de captação	Pagamento	Atua-	Vari-			

Infraestrutura Brasil Holding VI S.A.

CNPJ/ME nº 35.378.705/0001-21

das rodovias SP-225, SP-327 e SP-270. Com seus respectivos acessos, bem como todas as benfeitorias. O presente seguro de risco operacional tem por objeto garantir, em cada acidente, os prejuízos que o segurado venha a sofrer pertinentes a cada cobertura contratada e expressamente identificadas na apólice, e/ou ocorrência dos riscos desritos e particularizados nas condições gerais, condições especiais e/ou particulares, observados os limites máximos de indenização fixados para cada cobertura e as disposições legais e demais condições contratuais aplicáveis.

27. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA (CONSOLIDADO)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme mencionado nas notas explicativas nº 7 e 8, foram adquiridos ativos imobilizados e intangível ao custo total de R\$ 12.418 e R\$ 394.733 a

Demonstrações Financeiras 2022



c) Empréstimos e financiamentos e debêntures - Pagamentos
Pagamento de empréstimos e financiamentos
Pagamento de debêntures
Custo de transação

	2022	2021
(545.051)	(580.112)	(71.138)
(545.051)	(1.303.502)	

d) Empréstimos e financiamentos e debêntures - Captações
Captação de debêntures
Arranjo da dívida

	2022	2021
-	1.550.000	
-	(338.580)	
	1.211.420	

CONTADOR: Daniel Lavorini - Contador - CRC 1SP241985/O-5

A DIRETORIA

Gilson Carvalho - Diretor Financeiro/RJ

Daniel Becker - Diretor

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. Bauru - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Infraestrutura Brasil Holding VI S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação

a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2023

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/FMarcos Roberto Bassi
Contador CRC 1SP217348/O-5

S. Magalhães S.A. - Logística em Comércio Exterior

CNPJ (MF) 58.130.089/0001-90 - NIRE 35.0005542-0

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 10 de março de 2023

Local e Hora: Praça da República, 62 - 2º Andar - Santos - SP - 11000min. **Presente:** Todos os Diretores. **Composição da Mesa:** Presidente: Fernando da Cunha Magalhães Junior; **Secretário:** Guilherme Souza Magalhães. **Deliberações/Tomadas:** Pediu a palavra o Sr. Guilherme Souza Magalhães para propor a inclusão do CNAE relativo a atividade de Operador Portuário no CNPJ do Art. 1º, alínea e) do Estatuto Social de 19/04/2013, o que foi aceito por todos os presentes. **S. Magalhães S/A Logística em Comércio Exterior - Av. Vereador Alfredo das Neves, nº. 2331 - Alemanha - Santos/SP - CEP 11095-921 - CNPJ nº. 58.130.089/0007-86 - NIRE 35.9.0190035-3:** • CNAE principal: 52.11-7-99 - Depósito de Mercadorias para terceiros; • CNAE secundário: 52.12-5-00 - Carga e descarga; • CNAE terciário: 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warat; • CNAE secundário: 52.12-9-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato; • CNAE secundário: 52.31.10-0.

Atividades do Operador Portuário. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos para ser lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e vai por todos os presentes assinada. Santos, 10 de março de 2023. Fernando da Cunha Magalhães Junior - Presidente; Guilherme Souza Magalhães - Secretário. **Directores:** Fernando da Cunha Magalhães Junior - Diretor Presidente; Guilherme Souza Magalhães - Diretor Administrativo Financeiro; Sergio Ricardo Alves da Oliveira - Diretor. JUCESP nº 133.016/23-7 em 03/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ Nº 59.105.643/0001-42 - NIRE Nº 3530058151

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da Sociedade convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 28 de abril de 2023, às 17 horas, na sede social, na Alameda Madeira, 162 - Conj. 305, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-010, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Administração e dos Demonstrativos Financeiros do exercício de 2022; 2) Fixação dos honorários da Diretoria; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. Barueri, 04 de abril de 2023. A diretoria (6, 7, 11)

THECRISEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.175.492 - CNPJ 03.592.478/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da THECRISEL Administração e Participações S.A. a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2023, às 09:00 hs em primeira convocação, na sede social na Av. Santo Antônio, 1.453, 6º andar, sala 603, Centro, Osasco, SP, CEP 06083-210, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas do Administrador, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2022; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2022; 3) Outros assuntos de interesse social. Assembleia Geral Extraordinária: 1) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.22; 2) Outros assuntos de interesse social Osasco, 06 de abril de 2023. A diretoria. (7, 11, 12)

Central Solar Zebu I S.A.

CNPJ/MF nº 26.674.439/0001-93 - NIRE 35300596650

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Dezembro de 2022

Data e Local: Aos 15 (quinze) dias de dezembro de 2022, às 08h00min, na sede social da **CENTRAL SOLAR ZEBU I S.A.** ("Companhia"), Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sít. Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **1. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 123, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **2. Mesa:** Foi escolhido para compor a mesa o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** como Presidente e Secretário. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro da Diretoria; **4. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) Os acionistas aprovaram a eleição, como membro da Diretoria da Companhia, da Sra. **Silvia Ferrareto Dalbello**, brasiliense, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68445302 inscrita no CPF/MC sob o nº 05129709690, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Companhia. (ii) A Diretora ou eleita toma posse, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Despedimento nos termos do Anexo I esta ata, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condonada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vele, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não tem interesses conflitantes com os da Companhia. (iii) Em razão da eleição acima, o Sr. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasiliense, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.256.598-6, inscrito no CPF/MC sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, passará a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem da quela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** - Presidente/Secretário, **Acionista EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho); São Paulo, 15 de dezembro de 2022. A presente ata é cópia fiel dataviva da em livo próprio. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Neto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 113.368/23-9 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 26.685.222/0001-46 - NIRE 353005900269

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os Senhores Acionistas da Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, em sua sede social, Av. Euzebio Matoso nº. 1.375, 3º andar, Butantã, na fábrica, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, demanda demonstrações financeiras exigidas por lei e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Eleição de membros da diretoria, para o período de 2023 a 2025; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social.

São Paulo, 06 de abril de 2023. **FIUAD MATTAR** - Presidente do Conselho de Administração

RIO PCH I S.A.